



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA

## AGOSTO

### (RENOVAÇÃO e CONVOCADOS DO 1ª ESTUDO SOCIOECONÔMICO)

O IFB Campus Recanto das Emas, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE), informa que estão disponíveis para saque a parcela de **AGOSTO** do Auxílio Permanência, para os alunos que solicitaram a renovação.

Os estudantes que recebem por meio de Ordem Bancária (CPF) devem ir a qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional, **entre os dias 13 a 19 de SETEMBRO de 2024**, portando RG e CPF para sacar o auxílio. É recomendado que os estudantes menores de 18 anos sejam acompanhados por um responsável.

Para aqueles que recebem via conta bancária, basta verificar o crédito na conta a partir de hoje, 13 DE SETEMBRO de 2024.

**IMPORTANTE: OS ALUNOS QUE RECEBEM POR ORDEM BANCÁRIA DEVEM FICAR ATENTOS AO PRAZO PARA SAQUE DO AUXÍLIO. CASO PERCAM O PRAZO, O VALOR SERÁ DEVOLVIDO E PAGO NOVAMENTE NO MÊS SEGUINTE.**

**Alunos que recebem por ordem bancária:**

231062600100  
221062600060

221062600044  
221062600043

221062600111  
241062600084

Atenciosamente.

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PAGAMENTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

## JULHO

O IFB Campus Recanto das Emas, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE), informa que estão disponíveis para saque a parcela de **JULHO** do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para os alunos do EMI e PROEJA.

Os estudantes que recebem por meio de Ordem Bancária (CPF) devem ir a qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional, **entre os dias 12 a 18 de SETEMBRO de 2024**, portando RG e CPF para sacar o auxílio. É recomendado que os estudantes menores de 18 anos sejam acompanhados por um responsável.

Para aqueles que recebem via conta bancária, basta verificar o crédito na conta a partir de hoje, 11 DE SETEMBRO de 2024.

**IMPORTANTE: OS ALUNOS QUE RECEBEM POR ORDEM BANCÁRIA DEVEM FICAR ATENTOS AO PRAZO PARA SAQUE DO AUXÍLIO. CASO PERCAM O PRAZO, O VALOR SERÁ DEVOLVIDO E PAGO NOVAMENTE NO MÊS SEGUINTE.**

Atenciosamente.

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

## PAGAMENTO DE JULHO

### Lista dos alunos que recebem o por ordem bancária

241062600067	231062600117	221062600111
221062600038	221062600044	211062600033
231062600098	241062600089	231061090012
241062600064	221062600095	221062600105
241062600013	241062600066	241062600081
241062600083	241062600019	231062600077
231062600017	231062600106	231062600059
231062600037	241062600059	231062600082
241062600077	231062600022	
241061090001	231062600118	
231062600081	231062600119	
232061090003	221062600083	
231062600100	241062600097	
221062600060	221062600047	
241062600084	221062600043	
221062600096	231062600057	
241062600008	231062600035	
231062600132	221062600104	
231062600036	231062600011	